



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 059/2025

Autoria: Vereador Warlei Ferrarini Pessali

Ementa: Indica necessidade de instalação de parque recreativo para crianças, no Distrito de Sagrada Família, neste município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue a instalação de parque recreativo para crianças, no Distrito de Sagrada Família, neste município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças. Mais do que um passatempo divertido, o parquinho recreativo também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta, e deste modo, será de grande relevância para os moradores e visitantes da comunidade. Além disso, as instituições de ensino do respectivo Distrito de Sagrada Família, poderão utilizar o espaço para atividades extracurriculares de seus alunos.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 17/02/2025 12:47 - N. 000135





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 17 de fevereiro de 2025.

Warlei Ferrarini Pessali

WARLEI FERRARINI PESSALI
Vereador

